

Fernando Jorge Gomes da Fonseca Casimiro

Av. 5 de Outubro, Nº 17, 4º Dto.

2615-063 Alverca do Ribatejo

E-mail: didinhocasimiro@gmail.com

Telemóvel: 962454392

Local e data: Alverca do Ribatejo, 03 de Julho de 2010

Assunto: Pedido de demissão do cargo de Presidente da Direcção da Associação Guiné-Bissau – CONTRIBUTO

Exmo. Senhor Serafim Miguel Araújo Garcia de Carvalho, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Associação Guiné-Bissau – CONTRIBUTO,

Tomando em consideração a polémica resultante da “Nota Interna de 28.06.2010”, que é do conhecimento do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Associação Guiné-Bissau – CONTRIBUTO e de todos os membros dos órgãos sociais, assim como dos membros fundadores da Associação, venho, através desta via, confirmar o meu pedido de demissão do cargo de Presidente da Direcção da Associação Guiné-Bissau – CONTRIBUTO.

Aproveito para esclarecer que o meu pedido de demissão não é resultante duma questão de autoridade, mas sim, de dignidade.

A Associação está estruturada, apenas precisando de ser registada oficialmente junto das autoridades competentes, por isso, a demissão de um membro não significa o fim da Associação, pois uma Associação é um colectivo.

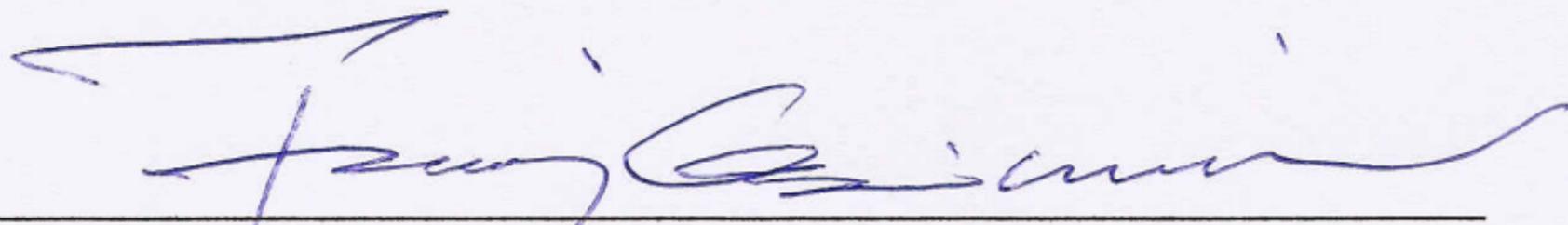
Agradeço que se tome em consideração um ponto importante que a minha demissão exige que seja alterado nos estatutos da Associação e que é a sede social da Associação, inicialmente e provisoriamente atribuída à minha residência.

Agradeço igualmente que haja posicionamento sobre o futuro da Associação, tendo em conta o património www.didinho.org que é parte da Associação, enquanto existir a Associação.

Se por qualquer motivo, os sócios decidirem pelo fim da Associação, o site www.didinho.org por direito, deve voltar à condição inicial de site de orientação pessoal, tal como funcionou ao longo de 7 anos.

Sem outro assunto, queira aceitar os meus melhores cumprimentos.

Fernando Jorge Gomes da Fonseca Casimiro



03.07.2010

Nota: Este pedido de demissão será enviado, a título de conhecimento e por via electrónica a todos os membros dos órgãos sociais da Associação, bem como aos membros fundadores.